



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Portaria N° 143 de 12 de agosto de 2019.

O Diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 312/2016/IFRS,

**RESOLVE**

Art. 1° – Suspender as atividades letivas do campus no dia 13 de agosto de 2019.

Art. 2° – A decisão foi tomada em função da inviabilidade da continuidade dos serviços, considerando a notificação encaminhada pelos servidores à Direção-geral, que trata de deliberação em assembleia realizada no Campus Canoas do IFRS pela paralisação das atividades letivas.

Mariano Nicolao  
Diretor-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 312/2016

(O original encontra-se assinado no Gabinete do Campus Canoas)